



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.325, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **CLARICE PARREIRA SENRA**, Matrícula SIAPE nº 1844169, lotada no Departamento de Educação, para cursar Doutorado em Ciência, Tecnologia e Educação, no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/03/17 a 31/05/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.019095/2016-72.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**